



SERVIÇO REGISTRAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

| |
|----------------|
| FICHA 01 |
| RUBRICA maA |

CNM 081851.2.0042730-34

MATRÍCULA N.º 42.730

DATA:- 08 de outubro de 2.015.- Protocolo n.º 199.494 de 28/09/2015.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Apartamento n.º 201, bloco n.º 3, localizado no segundo pavimento, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE LYRA", situado na Avenida Esperança, 609, com área privativa de utilização exclusiva de 46,08 m², área de uso comum coberta de 6,9208 m², área total construída de 53,0008 metros quadrados, área de estacionamento descoberta com 18,00 m² sendo a vaga de **garagem n.º 55/56** (livre/presa), localizada no térreo, área de uso comum descoberta de 23,6633 m², perfazendo a área correspondente ou global de 94,6641 m², com fração ideal do solo e partes comuns de 0,005202735 e quota do terreno de 63,9694 m², contendo no mesmo circulação, estar/jantar, banheiro, cozinha/serviço e 02 quartos, cujas divisas e confrontações são as seguintes:- "frente, com a escada, pela direita com o apartamento 202 bloco 03, pelos fundos e pela esquerda com área comum do condomínio". Dito apartamento situa-se no lote n.º 31-E/31-G2-Rem, com a área de 12.295,34 metros quadrados, resultante da unificação dos lotes n.ºs 31-E e 31-G2 Rem, situada na Avenida Esperança, Gleba Patrimônio Cambé, neste município e Comarca de Cambé, conforme matrícula n.º 37.615, desta Serventia.- A Convenção do Condomínio Residencial Parque Lyra, foi registrada sob o n.º 1/14.667, livro 3 - Registro Auxiliar.- Inscrição Municipal em maior porção n.º 02.035.394.0096.000.-

PROPRIETÁRIA:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.343.492/0001-20, com sede a Avenida Raja Gabaglia, 2720, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG.-

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 489 da matrícula n.º 37.615, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-
N.º 42.730 Escrevente Substituta.-

Av.- 1. Protocolo n.º 199.496 de 28/09/2015.- **Transposição de Hipoteca.-**

DATA:- 08 de outubro de 2015.-

Conforme registro n.º 6/37.615, fica transportado para o apartamento e vaga de garagem descritos nesta matrícula o registro da Hipoteca a seguir descrito: Pelo Instrumento Particular, com efeito de escritura publica de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca e Penhora em Garantia e outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS no âmbito do Programa Nacional da Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha casa minha vida - PMCMV n.º 313.201.983, na forma da Lei, firmado entre as partes na cidade de São Paulo-SP, no dia 30 de agosto de 2.013, ficando uma via arquivada neste Ofício, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.343.492/0001-20, com sede a Avenida Raja Gabaglia, n.º 2720, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, no ato representados por Jose Adib Tomé Simão, brasileiro, administrador, casado, inscrito no CPF. n.º 071.004.346-53, residente em Nova Lima-MG e Júnia Maria de Sousa Lima Galvão, brasileira, administradora, casada, inscrita no CPF. n.º 878.532.996-72, residente em Belo Horizonte-MG, deu o apartamento/vaga de garagem objeto desta matrícula, **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, ao credor, **BANCO DO BRASIL S/A**, Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, representada por sua agência Large Corporate 3132 -SP, prefixo 3132-1, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/5046-61, no ato representado por Eduardo Fragoaz de Souza, brasileiro, solteiro, bancário/economiário, portador da CI.RG. n.º 17386075-8-SP, inscrito no CPF. n.º 114.308.148-02 e Luciana Magolo Borges Ramalho, brasileira, casada, bancária/economiária, portador da CI.RG. n.º 284.617.982-SP, inscrito no CPF. n.º 264.477.698-85, residentes em São Paulo e São Bernardo do Campo-SP, para garantir um financiamento no valor de R\$ 13.847.400,00 (treze milhões, oitocentos e

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA 42.730



quarenta e sete mil e quatrocentos reais), como objetivo financiar a CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO denominado 'PARQUE LYRA', trata-se de prédio em alvenaria, composto de 12 blocos, cada um com 04 pavimentos e 04 unidades por pavimento, totalizando 192 unidades autônomas e ainda 288 vagas de estacionamento vinculadas as unidades autônomas e 13 vagas de garagem destinadas aos visitantes, empréstimo este a ser liberado por meio de 48 (quarenta e oito) parcelas, assim discriminadas: 01- R\$ 3.014.103,83, no dia 28-10-2013; 02- R\$ 133.311,71, no dia 27-11-2013; 03- R\$ 156.959,22, no dia 27-12-2013; 04- R\$ 233.858,09, no dia 27-01-2014; 05 - R\$ 261.558,96, no dia 27-02-2014; 06- R\$ 337.055,04, no dia 27.03.2013; 07- R\$ 396.352,10, no dia 28.04-2014; 08- R\$ 440.711,97, no dia 27.05.2014; 09- R\$ 518.793,40, no dia 27.06.2014; 10- R\$ 562.675,00, no dia 28-07-2014; 11- R\$ 489.770,92, no dia 27.08.2014; 12- R\$ 540.622,59, no dia 29-09-2014; 13- R\$ 459.796,65, no dia 27-10-2014; 14 - R\$ 530.351,01, no dia 27.11.2014; 15 - R\$ 507.599,20, no dia 29-12-2014; 16- R\$ 530.417,28, no dia 27.01.2015; 17- R\$ 583.567,11, no dia 27.02.2015; 18- R\$ 609.422,14, no dia 27.03.2015; 19- R\$ 608.416,08, no dia 27.04.2015; 20 - R\$ 635.913,14, no dia 27.05.2015; 21- R\$ 651.095,32, no dia 29.06.2013; 22- R\$ 613.769,04, no dia 27.07.2015; 23- R\$ 598.259,35, no dia 27.08.2015; 24- R\$ 433.020,85, no dia 28-09-2015, a taxa: durante o período de carência: tx efetiva a.a. 8,300% a.a. - tx efetiva a.m. 0,667% - durante o período de Amortização: tx. efetiva a.a.8,300% e tx.efetiva a.m. 0,667% - dia do mês de vencimento/liberação de parcela 24/27 - Sistema de Amortização - SAC - Prazo previsto para termino da construção 28 de setembro de 2.015 - vencimento previsto da primeira prestação - 24 de outubro de 2.015 - data prevista para o vencimento final do financiamento - 24 de setembro de 2.017 - Valor de avaliação do objeto da garantia deste empréstimo - R\$ 23.079.000,00 (vinte e três milhões, setenta e nove mil reais).- Valor do terreno - R\$ 3.190.000,00 (três milhões cento e noventa mil reais).- OBS.- Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União n.º B8ED.9B30.6BCF.B191, expedida pela Receita Federal, no dia 02-07-13.- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 002052013-11001492, expedida pela Receita Federal, no dia 14-06-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.º 11098502-50, expedida pela Receita Estadual, no dia 31-10-13.- Certidão de Débitos Tributários n.º 2013000038368282, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, no dia 25-09-13.- Demais condições.- às do contrato.- FUNREJUS - isento.- Selo - R\$ 4,00.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,02.- Dou fé.- *M. J. F. Bainy*, Escrevente Substituta.-

Av.- 2.- Protocolo n.º 200.437 de 30/11/2015.- Cancelamento.-

DATA:- 09 de dezembro de 2015.-

Pelo Instrumento Particular de Termo de Quitação e Liberação de Garantia, firmado pelo credor, na cidade de São Paulo-SP, no dia 05 de novembro de 2015, com firma reconhecida, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca averbada sob o n.º 01, desta matrícula.- Funrejus - R\$ 26,30.- Selo - R\$ 4,00.- D/630,00 VRC ou R\$ 105,21.- Dou fé.- *Adriana Fadel*, Oficiala Designada.-

Av.- 3.- Protocolo n.º 200.854 de 10/12/2015.- Indisponibilidade de Bens.-

DATA:- 10 de dezembro de 2.015.-

Procede-se a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens, de acordo a Central Nacional de Indisponibilidade, expedido dia 10 de dezembro de 2015, nº do protocolo: 201512.1012.00096327-IA-309, nº do processo: 00013197920145030106, Reclamatória Trabalhista, data do cadastramento: 10/12/2015, Emissor da Ordem e aprovado por: Marcos Vinicius Barroso, 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, contra MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 08.343.492/0001-20.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,02.- Dou fé.- *Adriana Fadel*, Oficiala Designada.-

SEGUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL DE CAMBÉ PR - REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA PR

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023 - Cambé - PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

Amunufadel

CNM 081851.2.0042730-34

MATRÍCULA N.º 42.730

Av.- 4.- Protocolo n.º 200.936 de 14/12/2015.- Cancelamento.-

DATA:- 14 de dezembro de 2015.-

Conforme ordem de cancelamento de Indisponibilidade, protocolo 201512.1116.00096722-TA-090, expedido dia 11/12/15, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho-MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Belo Horizonte - MG - 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, referente ao protocolo: 201512.1012.00096327-IA-309, datado de 10/12/15, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 03, desta matrícula.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,02.- Selo - R\$ 4,00.- Dou fé.- *Amunufadel*, Oficiala Designada.-

R.- 5.- Protocolo n.º 201.366 de 13/01/2016.- Dação em pagamento.-

DATA:- 27 de janeiro de 2.016.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada nas notas do 9º Tabelionato de de Notas de Londrina-Pr, no livro n.º 315-N, fls.124/130, no dia 04 de dezembro de 2.015, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, no ato por seus procuradores, Kael Costa Aiache, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG. n.º 7.762.599-2-Pr, inscrito no CPF. n.º 043.216.919-90, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom José, 2205, Curitiba-PR, e Leandro Cesar Cunha, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG. n.º 6.793.731-7-PR, inscrito no CPF. n.º 014.392.319-66, residente e domiciliado na Rua Paraíso, 97, Maringá-PR, transmitiu por dação em pagamento, o apartamento objeto desta matrícula, à **CONSTRUBLOK INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 84.821.347/0001-95, com sede a Rua Farrápos, 40, Canadá, Londrina-PR, no ato representada por seu sócio administrador, Marcus Eduardo Peres da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. n.º 3.037.480-0-Pr, inscrito no CPF. n.º 597.000.849-49, residente e domiciliado na Avenida Harry Prochet, 677, casa 20, São Jorge, Londrina-PR, pelo valor de R\$ 122.187,50 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a plena quitação pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas perante o outorgado credor, em conformidade com a escritura pública de confissão de dívida e promessa de dação em pagamento, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Arapongas-PR, no livro 162-N, fls. 130, no dia 08-03-2012.- Demais Condições.- às constante da escritura.- OBS.- Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 2.443,75, sobre o valor de R\$ 122.187,50, foi pago pela guia n.º 10692/15, no HSBC, no dia 23-12-2015.- Certidão Negativa n.º 16192/15, expedida pela PMC, no dia 23-12-2015.- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código: 90B2.44F7.91EB.4118, expedida pela Receita Federal no dia 04-09-2015.- Certidões regionais Positivas para fins gerais (cível e criminal), expedida pela Justiça Federal da 1ª Instância de Minas Gerais-MG, no dia 28-10-2015, e da 4ª Região do Paraná, no dia 04-12-2015.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, n.º 014038891-80, expedida pela Receita Estadual, no dia 04-12-2015.- Certidão Negativa de Débitos Tributários, código: 2015000134026791, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, expedida no dia 04-12-2015.- Certidão Positiva de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, em 04-12-2015.- Certidão Positiva de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida pela Justiça Federal do Estado de Minas Gerais, em 28-10-2015.- A dadora, declara estar quites com o condomínio do referido apartamento, conforme declaração de quitação, datado de 08-01-2016, devidamente assinada pelo síndico, João Paulo Palharim, com firma reconhecida.- Certidão de Inteiro Teor, emitida dia 30-11-2015, por esta serventia.- Foi emitida a Daj.- FUNREJUS: R\$ 3.910,00.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 784,78.- selo - R\$ 4,40.- Dou fé.- *Amunufadel*, Oficiala Designada.-

MATRÍCULA N.º
42.730

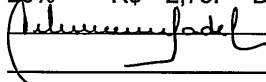
SEGUIE NO VERSO



Av.- 6.- Protocolo n.º 204.318 de 08/09/2016.- Alteração de Inscrição Municipal.-

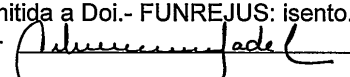
DATA:- 14 de setembro de 2016.-

Conforme requerimento firmado pelo proprietário, no ato representada por, Juliano de Paulo, a seguir qualificado, no dia 02 de setembro de 2016, procede-se a presente averbação para alterar a inscrição municipal na abertura desta matrícula onde constou como sendo 03.035.394.0096.000 para **03.035.394.0096.037**, conforme certidão positiva com efeitos de negativa n.º 12916/2016, expedida pela PMC no dia 02/09/2016.- Funrejus - 25% - R\$ 2,73.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,92.- Selo - R\$ 4,40.- Dou fé.-

 Oficiala Designada.-

R.- 7. Protocolo n.º 204.318 de 08/09/2016.- Venda e Compra.-

DATA:- 14 de setembro de 2016.

Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV. SFH com utilização do FGTS do devedor n.º 8.4444.1295348-0, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380, de 21-08-64, e pela Lei 11.977/09, firmado nesta cidade, no dia 01 de setembro de 2016, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, CONSTRUBLOK INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, já qualificado, no ato representada por seu sócio, Marcus Eduardo Peres da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. n.º 3.037.480-0-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 597.000.849-49, residente e domiciliado na Avenida Harry Prochet, n.º 677, em Londrina-PR, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 9.710,53; recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 4.858,30; recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 1.302,00 e financiamento concedido pela credora: R\$ 118.129,17, à **JULIANO DE PAULO**, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG. n.º 7.291.562-3-PR, inscrito no CPF/MF n.º 005.699.239-48, residente e domiciliado na Av Santo Magrini, 266, Conj Parigot de Souza 1, Londrina-PR.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 1.340,00, sobre o valor de R\$ 134.000,00, foi pago pela guia n.º 12121/2016, no dia 02/09/16, na CEF.- Certidão Positiva com efeitos de Negativa n.º 12916/2016, expedida pela PMC, no dia 02/09/16.- Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, código: 603E.433C.7DE1.1D9B, no dia 08/08/16.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Receita do Estado, n.º 015220026.76, no dia 06/09/16.- Certidões Positiva e Negativa expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca e de Londrina-PR, no dia 02/09/16.- Certidão Positiva expedida pela Vara do Trabalho, desta Comarca, no dia 02/09/16.- Declaração de quitação de condomínio, emitida em Londrina-PR, dia 02/09/16, pelo síndico Renan Victor da Silva.- Certidão Negativa, emitida dia 24/08/16, por esta serventia.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS: isento.- Selo - R\$ 4,40.- D/2.156,00 ou R\$ 392,39.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R.- 8. Protocolo n.º 204.318 de 08/09/2016.- Alienação Fiduciária.-

DATA:- 14 de setembro de 2016.-

Pelo Contrato que deu origem ao registro n.º 07, desta matrícula, **JULIANO DE PAULO**, já qualificado, como devedor/fiduciante, alienam o imóvel objeto desta matrícula, a credora, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto Lei 1259 de 19-02-1973, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora, Karla Bethania Braga, brasileira, solteira, economiária, portadora da CI.RG. n.º 6.855.633-3-PR, inscrita no CPF/MF n.º 027.229.639-22, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir um financiamento na importância de **R\$ 118.129,17** (cento e dezoito mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos), que será amortizado em **360** (trezentos e sessenta) meses, a taxa de juros nominal de 8.16% e efetiva de 8.4722% ao ano,

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
03

RUBRICA

Amadeu

CNM 081851.2.0042730-34

MATRÍCULA N.º 42.730

totalizando o valor da prestação **R\$ 991,36**, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia **01 de outubro de 2016**, época de reajuste dos encargos, de acordo com item 4.- ANOTAÇÃO.- Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, código: 06F0.FB74.F35A.5379, no dia 01/09/16.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Receita do Estado, nº 015250369-00, no dia 14/09/16.- Valor da Garantia: R\$ 134.000,00.- Selo - R\$ 4,40.- D/1.078,00 VRC ou R\$ 196,19.- Dou fé.-
Amadeu Oficiala Designada.-

Av-9. M-42.730. Protocolo nº 231.004 de 29/07/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JULIANO DE PAULO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.699.239-48, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/07/2021, protocolo nº 202107.2816.01740921-IA-200, processo nº 00031295720198160056, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Carolina Lucatelli Laverde da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA00000001172217

Av-10. M-42.730. Protocolo nº 252.338 de 10/07/2024. Quitação de Emolumentos.

Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº 9 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de julho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI2.b594v.Csjq7-mDeed.F142q

Av-11. M-42.730. Protocolo nº 252.338 de 10/07/2024. Cancelamento.

Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-9**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/03/2022, protocolo nº 202203.2812.02073261-TA-750, referente ao protocolo nº 202107.2816.01740921-IA-200 e do processo nº 00031295720198160056, emissor da ordem: Carolina Lucatelli Laverde da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de julho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI2.b5k4v.Csjq7-sDked.F142q

Av-12. M-42.730. Protocolo nº 252.338 de 10/07/2024. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 09/07/2024, assinado eletronicamente por Milton Fontana, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA**
Continua no verso

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
42.730



FEDERAL, já qualificada, considerando que o fiduciante Juliano de Paulo, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 140.836,87. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.816,74, pago através da guia nº 29935/2024, no dia 08/07/2024; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 281,67, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010656582-1, no dia 23/07/2024. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de julho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

Selo digital: SFR12.b5j4v.Csjq7-ZDNed.F142q

SEGUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 42.730. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de julho de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1**
e o código de verificação do documento: **P9TRS5**
Consulta disponível por 30 dias

